



COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (12/05/2023), sexta-feira, às 11h44min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Luiz Antônio dos Santos** (Presidente da CLJRF e Vice-Presidente da CFO) **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJRF); **Gilmar Loose** (Vice-Presidente da COSP) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da COSP). **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 66/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2024, e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 73/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o fundo municipal de segurança e artigos da lei municipal nº 601/2001 de criação do conselho municipal de segurança e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 70/2023** de autoria do Vereador Hermes Pereira Júnior, que "Denomina Travessão localizado no Município de Espigão do Oeste-RO". **ABERTURA:** O Presidente da CLJRF - Vereador Luiz Antônio dos Santos, presidiu os trabalhos, o mesmo realizou a leitura de um versículo da Bíblia e após a leitura havendo Quorum Legal declarou aberta a presente reunião. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Hermes que realizasse a leitura da Ata da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Reunião Extraordinária Conjunta realizadas em 2023, o Vereador Hermes pediu dispensa da leitura das Atas, que foi acatado. Colocou em discussão e votação as Atas, não houve discussão, em votação a Atas foram aprovadas. Dando continuidade foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 66/2023**, que após discussão entre os membros decidiram enviá-lo a Procuradoria Jurídica da Casa para emissão de parecer. Na sequência foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 73/2023**, que teve parecer favorável exarado pelas Comissões, nomeando o Vereador Luiz Antônio como relator do presente Projeto. Por fim, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 70/2023**, que após discutirem o Projeto decidiram por exarar parecer em uma próxima reunião, a fim de buscar melhorias para o presente Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 12h24min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2023.





Luiz Antônio dos Santos
Presidente da CLJRF
Vice-Presidente da CFO

Hermes Pereira Júnior
Presidente da CFO
Vice-Presidente da CLJRF

Gilmar Loose
Vice - Presidente da COSP

Severino Schulz
Membro da COSP

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 11/08/2023 às 09:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 15/08/2023 às 09:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 15/08/2023 às 10:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos, Vereador**, em 15/08/2023 às 10:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **525481** e o código verificador **32C9A208**.

Docto ID: 525481 v1